



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 031/2019

De 04 de Fevereiro de 2019

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular

Adelar José de Moraes, Prefeito Em Exercício de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 142 da lei 324/2003 – Estatuto dos Servidores do Município e Requerimento nº 024/2019,

Resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a Servidora **Suzana Aparecida Sousa**, Matrícula 12, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de até 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração, a partir de 04.02.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 04 de Fevereiro de 2019.

Adelar José de Moraes
Prefeito em Exercício